

**RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE AUDITORIA E  
CONTROLO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2012**

**I - Introdução**

O âmbito de actuação da Comissão de Auditoria e Controlo da EDP Renováveis, SA, como Comissão permanente do Conselho de Administração, encontra-se definido no seu Regulamento, o qual dá cumprimento integral às competências definidas nas normais legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis a esta Comissão, tendo como objectivo efectuar uma supervisão da actuação do Conselho de Administração de forma independente.

A Comissão de Auditoria e Controlo tem entre outras as seguintes competências:

- Informar, nas Assembleias Gerais e por intermédio do seu Presidente, sobre as questões relacionadas com as suas competências;
- Propor ao Conselho de Administração, para submissão à Assembleia Geral, a nomeação dos Auditores de Contas da Sociedade assim como as condições da sua contratação, alcance do seu trabalho - nomeadamente no que respeita à prestação de serviços de auditoria, "audit related" e "non-audit" - , avaliação anual da sua actividade e revogação e renovação dos seus cargos " ;
- Supervisionar as actividades da Auditoria Interna e de " compliance " ;
- Acompanhar o processo de informação financeira e avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos e, bem assim, propor os ajustamentos adequados às necessidades da Sociedade" ;
- Estabelecer um relacionamento permanente com os Auditores de Contas, designadamente zelando para que sejam asseguradas as condições, incluindo de independência, adequadas à prestação dos serviços por

aqueles, actuando como o interlocutor da Sociedade em quaisquer matérias relacionadas com o processo de auditoria de contas, assim como recebendo e mantendo informação sobre quaisquer questões em matéria de auditoria de contas " ;

- Realizar um relatório anual sobre a sua acção supervisora, incluindo eventuais constrangimentos deparados, e emitir parecer sobre o relatório de gestão, sobre as contas e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração;
- Receber as comunicações sobre irregularidades em matéria financeira e contabilística apresentadas por colaboradores, accionistas da Sociedade ou entidade que tenha um interesse directo e juridicamente tutelado relacionado com a actividade social da Sociedade;
- Reflectir sobre o sistema de governo adoptado pela Sociedade.

Assim, de acordo com o seu Regulamento, vem a Comissão de Auditoria apresentar o Relatório das suas actividades desenvolvidas no exercício de 2012.

## **II - Actividades desenvolvidas**

Para efeitos do cumprimento das suas competências, deveres e responsabilidades, a Comissão de Auditoria e Controlo desenvolveu ao longo de 2012 um conjunto alargado de iniciativas, das quais se destacam as seguintes:

### **(a) Supervisão da qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas intercalares e finais do exercício**

A Comissão de Auditoria reuniu periodicamente quer com o Chief Financial Officer (CFO) acompanhado pelos Directores responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira, das áreas de Planeamento, Controlo e Consolidação, quer com os Auditores Externos e Internos da

Sociedade e, tendo apreciado a adequação da informação financeira trimestral não auditada e da informação semestral e anual divulgada, bem como a sua conformidade com os requisitos legais, regulamentares e contabilísticos aplicáveis.

A Comissão de Auditoria reuniu, também com os Auditores Externos da Sociedade, para efeitos da discussão das matérias aplicáveis conforme previstas na *ISA 260 - Comunicações de Matérias de Auditoria com os Encarregados da Governação*, e que se relacionam com o processo de auditoria em geral, incluindo as matérias relativas ao controlo interno da entidade. Neste contexto, a Comissão de Auditoria examinou, ainda, as questões referidas nos relatórios dos Auditores Externos relativas às principais políticas e práticas contabilísticas utilizadas, à contabilização de transacções não usuais ou não frequentes, consideradas relevantes, e às principais estimativas e pressupostos considerados e adoptados na preparação da informação financeira, incluindo o tratamento de riscos e exposições materiais.

Para além destas acções directamente relacionadas com a preparação e divulgação da informação financeira, no âmbito das suas actividades de supervisão, conforme definidas pelos Estatutos da Sociedade e no Regulamento desta, a Comissão de Auditoria acompanhou com a Direcção de Auditoria Interna e com os Auditores Externos, as actividades desenvolvidas pela sociedade, relativamente ao sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado da EDP Renováveis, assim como analisou as questões colocadas à Sociedade pelos reguladores dos mercados financeiros, bem como as respostas apresentadas.

Em cumprimento dos respectivos deveres legais, esta Comissão participou, ainda, na reunião da Comissão Executiva em que foram discutidos e aprovados os documentos de prestação de contas semestrais e anuais individuais e consolidadas referentes a 2012. Ainda de acordo com as

competências desta Comissão previstas nos Estatutos da Sociedade e no seu Regulamento, a Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre: (i) o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas relativos ao 1.º semestre de 2012, preparado pelo Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A.; e (ii) o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2012, a submeter pelo Conselho de Administração à aprovação da Assembleia Geral.

De salientar que a supervisão da adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados e do seu cumprimento, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística e financeira da Sociedade, foi efectuada, essencialmente, mediante a análise e discussão dos relatórios de revisão/auditoria emitidos pelos Auditores Externos e pela Direcção de Auditoria Interna do Grupo EDP Renováveis.

**(b) Nomeação e supervisão das habilitações e independência dos Auditores Externos**

Nos termos dos Estatutos da Sociedade e do Regulamento desta Comissão, compete-lhe a supervisão e fiscalização do trabalho e independência do Auditor Externo.

Nos termos da actividade de supervisão da independência dos Auditores Externos, foi obtida directamente destes a confirmação do cumprimento dos requisitos de independência a estes aplicados, nomeadamente os definidos pela 8ª Directiva da Comissão Europeia através da carta datada de 12 de Fevereiro de 2013.

Ainda no âmbito da actividade de supervisão e fiscalização da independência do Auditor Externo, a Comissão de Auditoria aprovou todos os trabalhos contratados a estes, tendo sido efectuada uma monitorização dos trabalhos e dos honorários contratados, para os serviços de consultoria fiscal e outros que não relacionados com auditoria, tendo

neste âmbito a Comissão constatado que a contratação de tais serviços respeitou as regras definidas pela Sociedade bem como o limite referido na recomendação III.1.5 do Código de Governo da CMVM de 2010.

Tendo em consideração os resultados das supra referidas diligências desenvolvidas, a Comissão é de opinião que os Auditores Externos da Sociedade actuaram de modo adequado e independente.

**(c) Supervisão de execução das funções desempenhadas pelos Auditores Externos**

Neste âmbito, a Comissão analisou e aprovou os planos de trabalho dos Auditores Externos e manteve reuniões periódicas para avaliação do trabalho efectuado e análise dos respectivos resultados, incluindo os resultados da actividade desenvolvida pela rede dos Auditores Externos, nas diferentes localizações onde o Grupo desenvolve a sua actividade, nomeadamente em Portugal, Espanha, Polónia, Itália, Roménia, United Kingdom, Estados Unidos da América e Brasil, tendo obtido dos Auditores Externos: (i) documentos de conclusões sobre o trabalho efectuado no âmbito das *Desktop Reviews* realizadas com referência ao primeiro e terceiro trimestre de 2012 (ii) documento de conclusões sobre a revisão limitada efectuada às demonstrações financeiras consolidadas relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2012; (iii) relatórios de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 (tendo dado parecer prévio ao Conselho de Administração com base nos memorandos e *drafts* dos relatórios produzidos pelos Auditores Externos neste âmbito) e (iv) relatório sobre a sua avaliação sobre o sistema de controlo interno sobre o relato financeiro.

Nestes termos, durante o ano de 2012, a Comissão de Auditoria representou a Sociedade, para todos os efeitos, junto dos Auditores Externos, tendo os respectivos

relatórios sido enviados a esta Comissão como primeira destinatária e objecto de apreciação por esta Comissão.

**(d) Supervisão da actividade da Direcção de Auditoria Interna, e da qualidade, integridade e eficácia do Sistema de Controlo interno e Gestão de Riscos**

Uma das principais preocupações da Comissão de Auditoria e Controlo é o acompanhamento e supervisão dos mecanismos implementados pela Empresa para assegurar um adequado sistema de controlo interno, especialmente nos processos de elaboração da informação financeira. No entendimento desta Comissão estes mecanismos são uma peça fundamental para assegurar a fiabilidade da informação financeira que a Empresa elabora e comunica ao mercado.

Neste sentido, entre as competências da Comissão de Auditoria e Controlo previstas no seu regulamento, encontra-se o de fazer o seguimento do processo de informação financeira e avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, supervisionar as actividades de auditoria interna, receber as denúncias de irregularidades em matérias de natureza financeira e contabilística apresentadas por empregados e accionistas.

Regularmente pelo menos trimestralmente aquando do seguimento e supervisão do processo de fecho de contas, além de analisar os principais processos contabilísticos do período apresentados pelo CFO, bem como os resultados dos trabalhos do Auditor Externo, também analisa os trabalhos de identificação de não conformidades de controlo interno que possam condicionar a fiabilidade da informação financeira.

Adicionalmente, para além da manutenção dos mecanismos tradicionais em matéria de controlo dos processos de elaboração da informação financeira, assente na assunção de funções e de responsabilidades, a implementação de sistemas

de suporte, mecanismos decisão e comunicação de critérios contabilísticos, supervisão interna e realização de auditorias financeiras pelo Auditor Externo independente, o Grupo EDP Renováveis acompanhou a implementação do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) seguindo o Modelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations), referência internacional nesta matéria.

Este sistema está implementado nas plataformas Europeia e na Americana e incorpora a descrição, documentação detalhada e avaliação de controlos ao nível dos processos relevantes para o reporte financeiro e a nível dos Entity Level Controls. (ambiente geral de controlo).

Esta Comissão tem vindo a fazer um seguimento deste processo, acompanhando a evolução da implementação das acções de melhoria, identificadas pelos Auditores Internos nos trabalhos de avaliação ao sistema. Por outro lado, supervisiona a evolução das implementações dando um maior ênfase à área de Entity Level Controls. Adicionalmente, a Comissão de Auditoria e Controlo discute e analisa periodicamente com o CFO e com os responsáveis de Auditoria Interna a aplicação deste sistema e os mecanismos de avaliação do seu desenho e eficácia.

De acordo com a recomendação II.1.1.3 do Código de Governo da CMVM, a Comissão fez uma avaliação final sobre a implementação do Sistema SCIRF em 2012, baseado nas avaliações efectuadas pela Auditoria Interna como pelos Auditores Externos registando os progressos efectuados e estando de acordo com as propostas de trabalhos para 2013.

Em relação ao Sistema de Gestão de Risco, a Comissão reuniu-se regularmente com a Direcção de Risco Global para analisar o programa da análise de risco.

Este programa tinha como objectivo definir as principais áreas de riscos, tendo em atenção a estratégia da Sociedade

e definir planos de mitigação dos riscos nas referidas áreas.

A Comissão tomou conhecimento da criação do Comité de Riscos Restrito mensal, para tratar dos riscos que mudam com frequência, como o risco de preço de mercado. Este Comité é complementado pelo Comité de Riscos trimestral, que trata de questões estratégicas de médio e longo prazo. Relativo a documentos, foi lançado um novo *Score Card* semanal com a posição de risco de mercado e de FX.

De acordo com a recomendação II.1.1.3 do Código de Governo da CMVM, a Comissão fez uma avaliação final sobre a implementação do Sistema de Gestão de Risco em 2012, baseado nas conclusões apresentadas pelo Comité de Riscos registando os progressos efectuados e garantindo uma ligação entre a estratégia global da Sociedade e as decisões de gestão quotidianas.

**(e) Supervisão da actividade da Direcção da Auditoria Interna**

No contexto da supervisão da função Auditoria Interna, esta Comissão apreciou e deu o seu acordo ao Plano de Actividades da Direcção de Auditoria Interna para o ano de 2012.

A Comissão manteve reuniões trimestrais de acompanhamento dos trabalhos realizados, comparando-os com o plano inicialmente aprovado, bem como a implementação pela estrutura executiva das propostas e recomendações aprovadas nos relatórios da Auditoria Interna.

A Comissão de Auditoria e Controlo registou com agrado a melhoria em cerca de 4 pontos percentuais do indicador Recomendações efectuadas / Recomendações emitidas, o que evidencia o grau de aceitação das recomendações emitidas.

**(f) Sistema de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing)**

A Comissão acompanha com regularidade o funcionamento do canal de *Whistleblowing* e é informada sobre a sua actividade, no mínimo, trimestralmente. No início de 2013 e referente a situações do exercício de 2012, foi recebida uma participação que foi tratada de acordo com o regulamento em vigor tendo sido considerada improcedente.

**(g) Reflexão sobre o Sistema de Governo adoptado pela Sociedade**

No âmbito das suas competências, a Comissão reuniu-se com o objectivo de assistir o Conselho de Administração na avaliação das práticas de governo do referido órgão social tendo chegado às seguintes conclusões:

1. Para efeitos do cumprimento da Recomendação II.1.1.1 da CMVM, considera-se que este modelo de governo tem vindo a assegurar o efectivo desempenho de funções e articulação dos órgãos sociais da EDP Renováveis, revelando-se adequado às particularidades da Sociedade e sem que se verifiquem quaisquer constrangimentos ao seu funcionamento, não existindo igualmente qualquer circunstância que prejudique o regular funcionamento do sistema de *checks and balances* adoptado que justifique alterações à orgânica ou práticas de governo da EDP Renováveis.

2. Na sequência da reflexão efectuada por esta Comissão sobre as práticas de governo do Conselho de Administração da EDP Renováveis ao longo de 2012, entende esta Comissão, que o órgão de administração teve um desempenho positivo à luz das normas, recomendações e *best practices* aplicáveis à Sociedade.

3. Por último, entende também esta Comissão que o modelo tem-se revelado adequado a garantir as boas práticas em matéria de Governo Societário e a contribuir para a transparência e *accountability* da gestão da Sociedade.

### **(h) Outras Actividades**

Para além das 4 reuniões formais estatutárias referentes ao acompanhamento do processo da informação financeira trimestrais, semestral e anual com emissão do respectivo Parecer, a Comissão reuniu mais 10 vezes durante o exercício de 2012, sobre diversos assuntos da sua responsabilidade.

Acompanhou o processo de reestruturação organizativa da Sociedade com o Director de Desenvolvimento Corporativo, sobretudo dando em atenção a todos os aspectos que possam melhorar o ambiente de controlo da Sociedade, tal como delegação de competências, segregação de funções, etc..

Em 10 e 18 de Dezembro, a Comissão de Auditoria e Controlo teve reuniões com o CFO, o Director de Planeamento e Controlo e o Secretário Geral em que também esteve presente um representante do escritório de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados, em que lhes foi apresentada uma transacção com a China Three Gorges (CTG), accionistas de referência da EDP SGPS, SA para aquisição de um interesse minoritário (49%) na EDPR Portugal.

Foi-lhes apresentado as *fairness opinion* emitidas pelos assessores financeiros bem como explicados os detalhes da transacção bem como dos respectivos contratos.

Na reunião do dia 18 de Dezembro, a Comissão deu o parecer favorável à transacção que iria ser submetida a aprovação do Conselho de Administração na sua reunião seguinte. Foram também realizadas algumas deslocações a subsidiárias para análise dos problemas locais.

Assim, durante 2012, o Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo efectuou as seguintes deslocações:

19/06/2012 - Deslocação a Madrid para análise do impacto cambial EDPR NA e EDPR Roménia;

3 a 4/07/2012 - Deslocação a Bucareste para análise dos problemas locais numa subsidiária que apresentou grande crescimento no ano em curso;

12/11/2012 - Deslocação a S. Paulo para análise da evolução da EDPR Brasil

29/01 a 1/02/2013 - Deslocação a Houston para acompanhamento do processo de fecho de contas do exercício de 2012 da plataforma Americana.

### **III - Pareceres emitidos**

Com referência ao exercício de 2012, a Comissão de Auditoria e Controlo procedeu à emissão para o Conselho de Administração dos seguintes Pareceres:

#### **Datas:**

8/05/12 - Parecer sobre as Demonstrações Financeiras consolidadas do 1º Trimestre de 2012 e Relatório da Actividade no mesmo período

24/07/12 - Parecer sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas do 1º Semestre de 2012

25/11/12 - Parecer sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas do 3º Trimestre de 2012

14/02/13 - Relatório Anual de avaliação do Sistema de Gestão de Risco

13/02/13 - Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade

19/02/13 - Relatório Anual de avaliação do Sistema de Controlo Interno para Relato Financeiro

25/02/13 - Relatório e Pareceres da Comissão de Auditoria sobre os Relatórios de Gestão e Contas Individuais e Consolidados do exercício de 2012

### **IV - Conclusões**

Tendo em consideração as diligências desenvolvidas e os Pareceres emitidos conforme acima exposto bem como a análise do seu Guia de Auto-Avaliação sobre as actividades desenvolvidas no período em análise, a Comissão de Auditoria e Controlo considera que, ao longo do exercício

de 2012 desempenhou as tarefas necessárias ao cumprimento das suas competências, deveres e responsabilidades, dispondo dos meios necessários para o efeito e não se tendo deparado com quaisquer constrangimentos ou limitações à sua actuação.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Comissão de Auditoria

(João Manuel de Mello Franco)

Os Vogais

(João Lopes Raimundo)

(Jorge Santos)